SENTENÇA

Processo n°: **0000764-44.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: Valdecir Botelho Junior
Executado: Tim Celular Sa e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 71 em favor do exequente.

Oportunamente, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 08 de junho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA